



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

“Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rosário da Limeira e aos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, I, Regimento Interno, art. 30 caput e parágrafo 1º da 3º Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso X, da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores e aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, com escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2019 e dezembro de 2010, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

§ 1º - O percentual previsto no *caput* deste artigo incide sobre os valores das gratificações previstas na Lei Complementar nº 14/2011.

§ 2º - A revisão geral constante do *caput* deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

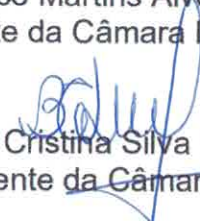


# CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosário da Limeira, 12 de março de 2020.

  
Francisco Martins Alves Neto  
Presidente da Câmara Municipal

  
Bianca Cristina Silva Freitas  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
José Geraldo Chaves  
Secretário da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE EM 17/03/2020

**PUBLICADO  
POR AFIXAÇÃO**

17/03/2020

**Renata Rodrigues**  
PREFEITA LEGISLATIVA  
17/03/2020